

MENSAGEM N.º 40, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

Encaminha projeto de lei.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS:**

1. A par de cumprimentá-la cordialmente, encaminhamos, por intermédio de Vossa Excelência, à superior consideração dos membros dessa Egrégia Assembleia de Edis, o incluso Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a abertura de créditos adicionais especiais se destina a viabilizar a construção e a aquisição de equipamentos da unidade de apoio à distribuição de alimentos da agricultura familiar – Contrato de Repasse n.º 774717/2012/MDS/Caixa; e a inserção de dotação orçamentária para atender ao disposto no inciso II do artigo 4º da Lei n.º 2.841, de 12 de junho de 2013.
2. Ao cabo dessas ponderações, subscrevo-me com protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

DELVITO ALVES DA SILVA FILHO
Prefeito

A Sua Excelência a Senhora
VEREADORA LUCIANA ALVES
Presidenta da Câmara Municipal de Unaí
Unaí (MG)